



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ASFALTAMENTO " PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO" ENTRE AS COMUNIDADES DE PATRÃO MOR, TAQUARUSSU E BONINSEGNA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de execução de obras de asfaltamento tipo caminhos do campo que interligam as comunidades de Patrão Mor, Taquarussu e Boninsegna.*

A presente indicação se justifica pela importância dessas vias rurais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e deslocamento diário dos moradores. O asfaltamento trará melhorias significativas na mobilidade, na segurança e na qualidade de vida das famílias, além de facilitar o acesso a serviços essenciais e fortalecer o desenvolvimento econômico local.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à relevância dessa demanda para as comunidades mencionadas, reitero a necessidade de priorização dessa obra dentro do planejamento de infraestrutura rural do município.

Marilândia, 06 de novembro de 2025.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400370032003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **06/11/2025 15:19**

Checksum: **87D41AB8FF2A82C24D85904EC46F75CB1BF60793941A7B17B4157809774946F1**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003400370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.